

**SECÇÃO 1: Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa****1.1 Identificador do produto**· Nome comercial: **SUPERMATE**

· Código do produto: 29-100

· Número da versão:

19

Nanoforma

**1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas**· **Sector de Utilização**

SU21 Utilizações pelos consumidores: Residências particulares / público em geral / consumidores

SU22 Utilizações profissionais: Domínio público (administração, educação, actividades recreativas, serviços, artes e ofícios)

· **Categoria de produto** PC9a Materiais de revestimento e tintas, diluentes, decapantes· **Categoria de processo**

PROC10 Aplicação ao rolo ou à trincha

PROC11 Projecção convencional em aplicações não industriais

· **Utilização do material / da preparação:** Revestimento**1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança**· **Identificação da Sociedade/Empresa:**

CIN – Corporação Industrial do Norte, S.A. • Divisão Sotinco

Sede: Av de Dom Mendo, 831 • Apartado 1008 • 4471-909 Maia • Portugal

Escritórios:

Porto: R. Nossa Senhora de Fátima, 38 4050-425 Porto • Tel +351 22 606 1860 • Fax + 351 22 606 1869 • porto@sotinco.com

Lisboa: Av Infante D. Henrique, 306 - Lt 3-2 °Dt 1950 - 421 Lisboa • Tel +351 21 836 3700 • Fax +351 21 836 3749 • lisboa@sotinco.com

· **Informações adicionais:**

Endereço electrónico da pessoa responsável pela ficha de dados de segurança: msds@cin.com

**1.4 Número de telefone de emergência:**

- da Empresa: + (351) 22 940 5000

- Centro de Informação Antivenenos (CIAV): + (351) 800 250 250

- Resposta de Emergência (24 horas): + (351) 21 352 4765

**SECÇÃO 2: Identificação dos perigos****2.1 Classificação da substância ou mistura**· **Classificação em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008**

O produto não está classificado como perigoso em conformidade com o regulamento CLP.

**2.2 Elementos do rótulo**· **Rotulagem em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008** não aplicável· **Pictogramas de perigo** não aplicável· **Palavra-sinal** não aplicável· **Advertências de perigo** não aplicável· **Indicações adicionais:**

EUH208 Contém CMIT/MIT (CAS: 55965-84-9), BIT (CAS: 2634-33-5). Pode provocar uma reacção alérgica.

(continuação na página 2)

**Nome comercial: SUPERMATE**

( continuação da página 1 )

- **Regulamento dos Produtos Biocidas**  
Contém produtos biocidas para protecção da película seca: IPBC.  
Contém produtos biocidas para protecção da película seca: Terbutrina.  
Contém produtos biocidas: BIT.  
Contém produtos biocidas: CMIT/MIT.
- **2.3 Outros perigos**
  - **Resultados da avaliação PBT e mPmB**
    - **PBT:** Não aplicável
    - **mPmB:** Não aplicável
  - **Determinação das propriedades desreguladoras do sistema endócrino**  
A substância/mistura não contém componentes considerados como tendo propriedades desreguladoras do sistema endócrino, de acordo com o artigo 57.º, alínea f), do REACH, o Regulamento Delegado (UE) 2017/2100 da Comissão ou o Regulamento (UE) 2018/605 da Comissão, em níveis iguais ou superiores a 0,1 %.

### SECÇÃO 3: Composição/informação sobre os componentes

- **3.2 Misturas**
  - **Descrição:** Mistura: baseada nos seguintes componentes.

· <b>Substâncias perigosas:</b>		
CAS: 2634-33-5 EINECS: 220-120-9 Reg.nr.: -	BIT (CAS: 2634-33-5) Acute Tox. 2, H330; Eye Dam. 1, H318; Aquatic Acute 1, H400; Aquatic Chronic 1, H410; Acute Tox. 4, H302; Skin Irrit. 2, H315; Skin Sens. 1A, H317 ATE: LD50 oral: 450 mg/kg LC50/4 h inalação: 0,21 mg/l Limite de concentração específico: Skin Sens. 1A; H317: C ≥ 0,036 %	≥0,025-<0,036%
CAS: 55965-84-9 Reg.nr.: 01-2120764691-48	CMIT/MIT (CAS: 55965-84-9) Acute Tox. 3, H301; Acute Tox. 2, H310; Acute Tox. 2, H330; Skin Corr. 1C, H314; Eye Dam. 1, H318; Aquatic Acute 1, H400 (M=100); Aquatic Chronic 1, H410 (M=100); Skin Sens. 1A, H317, EUH071 Limites de concentração específicos: Skin Corr. 1C; H314: C ≥ 0,6 % Skin Irrit. 2; H315: 0,06 % ≤ C < 0,6 % Eye Dam. 1; H318: C ≥ 0,6 % Eye Irrit. 2; H319: 0,06 % ≤ C < 0,6 % Skin Sens. 1A; H317: C ≥ 0,0015 %	≥0,00025-<0,0015%

· **Informação adicional:**

O texto das indicações de perigo aqui incluído poderá ser consultado no capítulo 16.

### SECÇÃO 4: Medidas de primeiros socorros

- **4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros**
  - **Em caso de inalação:** Remover para local arejado, consultar o médico.
  - **Em caso de contacto com a pele:** Em geral o produto não é irritante para a pele.
  - **Em caso de contacto com os olhos:**  
Lavar os olhos em água corrente mantendo as pálpebras abertas durante alguns minutos.

( continuação na página 3 )

**Nome comercial: SUPERMATE**

( continuação da página 2 )

- **Em caso de ingestão:** Consultar o médico.
- **4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados**  
Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.
- **4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários**  
Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.

### **SECÇÃO 5: Medidas de combate a incêndios**

- **5.1 Meios de extinção**
  - **Meios adequados para extinção:**  
Use meios de extinção apropriados de acordo com as condições do local.
- **5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura**  
Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.
- **5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios**
  - **Equipamento especial de proteção:**  
A utilização de equipamento respiratório autónomo pode tornar-se necessária.

### **SECÇÃO 6: Medidas em caso de fuga accidental**

- **6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência**  
Não necessário
- **6.2 Precauções a nível ambiental:**  
Diluir com bastante água.  
Evitar contaminação de esgotos / águas de superfície / águas subterrâneas (solos).
- **6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:**  
Absorver com substâncias adequadas (areia, diatomites, absorventes quimicamente inertes).
- **6.4 Remissão para outras secções**  
Não são libertadas substâncias perigosas.  
Para informações sobre uma manipulação adequada, ver o capítulo 7.  
Para informações referentes ao equipamento pessoal de protecção, ver o capítulo 8.  
Para informações referentes ao tratamento de resíduos, ver o capítulo 13.

### **SECÇÃO 7: Manuseamento e armazenagem**

- **7.1 Precauções para um manuseamento seguro**  
Retirar o vestuário contaminado e o equipamento de protecção antes de entrar nas zonas de refeições.  
Lavar as mãos depois da utilização.  
Não comer, beber ou fumar nas zonas de trabalho.
  - **Conselhos para proteção contra incêndios e explosões:**  
Não são necessárias medidas especiais.
- **7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades**
  - **Armazenagem:**
    - **Exigências para armazéns e recipientes:** Sem exigências especiais.
    - **Cuidados para armazenagem conjunta:** Sem exigências especiais.
    - **Outros conselhos sobre as condições de armazenamento:** Nenhum.
- **7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s)**  
Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.

PT

( continuação na página 4 )

**Nome comercial: SUPERMATE**

( continuação da página 3 )

## SECÇÃO 8: Controlo da exposição/Proteção individual

### 8.1 Parâmetros de controlo

· **Componentes com valor limite de exposição, que devem ser controlados no local de trabalho:**

O produto não contém na sua composição quaisquer quantidades relevantes de substâncias com um valor limite de exposição que deva ser controlado no local de trabalho.

· <b>DNEL</b>		
<b>CAS: 2634-33-5 BIT (CAS: 2634-33-5)</b>		
Cutânea	DNEL Efeitos sistémicos de longa duração	0,966 mg/kg bw/24h (trabalhadores)
Por inalação	DNEL Efeitos sistémicos de longa duração	6,81 mg/m <sup>3</sup> (trabalhadores)
<b>CAS: 55965-84-9 CMIT/MIT (CAS: 55965-84-9)</b>		
Oral	DNEL Efeitos sistémicos de longa duração	0,09 mg/kg/day (consumidores)
	DNEL Efeitos sistémicos de curta duração	0,11 mg/kg/day (consumidores)
Por inalação	DNEL Efeitos locais de curta duração	0,04 mg/m <sup>3</sup> (consumidores)
		0,04 mg/m <sup>3</sup> (trabalhadores)
	DNEL Efeitos locais a longo prazo	0,02 mg/m <sup>3</sup> (consumidores)
		0,02 mg/m <sup>3</sup> (trabalhadores)
· <b>PNEC</b>		
<b>CAS: 2634-33-5 BIT (CAS: 2634-33-5)</b>		
PNEC água	0,00403 mg/l (água doce)	
PNEC STP	1,03 mg/l	
PNEC solo	3 mg/kg	
<b>CAS: 55965-84-9 CMIT/MIT (CAS: 55965-84-9)</b>		
PNEC água	0,003 mg/l (água doce)	
PNEC STP	0,23 mg/l	

· **Informações adicionais:** A informação prestada está baseada na legislação em vigor.

### 8.2 Controlo da exposição

· **Controlos técnicos adequados** Não existem dados adicionais, ver ponto 7.

· **Medidas de proteção individual, nomeadamente equipamentos de proteção individual**

· **Medidas gerais de proteção e higiene:**

Lavar sempre as mãos antes dos períodos de refeição e paragens.

· **Proteção respiratória** Não necessária.

· **Proteção das mãos**

O material das luvas tem de ser impermeável e resistente ao produto / à matéria / ao preparado.

Devido à falta de testes realizados, não podemos recomendar um determinado tipo de material para proceder à mistura do produto / do preparado / dos químicos.

Proceder à escolha do material das luvas tendo em consideração a durabilidade, a permeabilidade e a degradação.

· **Material das luvas:**

A escolha de luvas próprias não depende apenas do material, mas também de outras características qualitativas e varia de fabricante para fabricante. O facto do produto ser composto por uma variedade de materiais leva a que não seja possível prever a duração dos mesmos, e conseqüentemente das luvas, sendo assim necessário proceder a uma verificação antes da sua utilização.

A qualidade das luvas de protecção resistentes a produtos químicos tem de ser escolhida em função das concentrações específicas no local de trabalho e da quantidade de substâncias perigosas.

( continuação na página 5 )

## Ficha de dados de segurança

Nome comercial: SUPERMATE

( continuação da página 4 )

- **Tempo de penetração do material das luvas:**  
Deve informar-se sobre a durabilidade exacta das suas luvas junto do fabricante e respeitá-la.
- **Proteção ocular/facial**  
É aconselhado o uso de óculos de protecção durante o vazamento do produto para proteger dos salpicos.

### SECÇÃO 9: Propriedades físico-químicas

#### · 9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

##### · Indicações gerais

- **Estado físico** Líquido
- **Cor:** De acordo com a referência do produto
- **Odor:** Característico
  - **Limiar olfactivo:** Não determinado
- **Ponto de fusão / Intervalo de fusão:** Não determinado
- **Ponto de ebulição ou ponto de ebulição inicial e intervalo de ebulição** 100 °C (CAS: 7732-18-5 água, destilada, condutora ou de similarpureza)  
Não aplicável
- **Inflamabilidade**
- **Limite superior e inferior de explosividade**
  - **Inferior:** Não determinado
  - **Superior:** Não determinado
- **Flash point (Ponto de inflamação):** >100 °C (ISO 3679)
- **Temperatura de autoignição:** Não determinado
- **Temperatura de decomposição:** Não determinado
- **pH a 20 °C** 7-<10
- **Viscosidade:**
  - **Viscosidade cinemática a 40 °C** > 20.5 (mm<sup>2</sup>/s)
- **Solubilidade**
  - **água:** Completamente miscível.
- **Coeficiente de partição n-octanol/água (valor logarítmico)** Não determinado
- **Pressão do vapor a 20 °C:** 23 hPa (CAS: 7732-18-5 água, destilada, condutora ou de similarpureza)
- **Densidade e/ou densidade relativa**
  - **Densidade a 20 °C:** 1,472 g/cm<sup>3</sup>
  - **Densidade relativa** Não determinado
  - **Densidade do vapor** Não determinado
- **Características das partículas** CAS: 1344-00-9 Alumino silicato de sódio: conjunto constituído por nanoformas amorfas nanoformas não sujeitas a tratamento de superfície,

#### · 9.2 Outras informações:

Os dados referenciados neste item dizem respeito à cor branca  
As disposições da Directiva 2004/42/CE relativa a Compostos Orgânicos Voláteis (COV) são aplicáveis a este produto. Consulte o rótulo do produto e/ou Boletim Técnico para mais informações.

( continuação na página 6 )

**Nome comercial: SUPERMATE**

( continuação da página 5 )

· <b>Aspecto:</b>	
· <b>Forma:</b>	Líquido
· <b>Indicações importantes para a protecção da saúde e do meio-ambiente, bem como para efeitos de segurança</b>	
· <b>Temperatura de ignição:</b>	O produto não se auto-inflama.
· <b>Propriedades explosivas:</b>	O produto não é explosivo.
· <b>Teste de separação de solvente:</b>	
· <b>VOC (UE)</b>	1,2 g/l 0,08 %
· <b>Percentagem de sólidos em peso:</b>	55,0 %
· <b>Mudança do estado:</b>	
· <b>Velocidade da evaporação</b>	Não determinado

· <b>Informações relativas às classes de perigo físico</b>	
· <b>Explosivos</b>	não aplicável
· <b>Gases inflamáveis</b>	não aplicável
· <b>Aerossóis</b>	não aplicável
· <b>Gases comburentes</b>	não aplicável
· <b>Gases sob pressão</b>	não aplicável
· <b>Líquidos inflamáveis</b>	não aplicável
· <b>Matérias sólidas inflamáveis</b>	não aplicável
· <b>Substâncias e misturas autorreativas</b>	não aplicável
· <b>Líquidos pirofóricos</b>	não aplicável
· <b>Sólidos pirofóricos</b>	não aplicável
· <b>Substâncias e misturas suscetíveis de autoaquecimento</b>	não aplicável
· <b>Substâncias e misturas que emitem gases inflamáveis em contacto com a água</b>	não aplicável
· <b>Líquidos comburentes</b>	não aplicável
· <b>Sólidos comburentes</b>	não aplicável
· <b>Peróxidos orgânicos</b>	não aplicável
· <b>Corrosivos para os metais</b>	não aplicável
· <b>Explosivos dessensibilizados</b>	não aplicável

## SECÇÃO 10: Estabilidade e reatividade

- **10.1 Reatividade** Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.
- **10.2 Estabilidade química**
  - **Decomposição térmica / condições a evitar:**  
Não existe decomposição se usado de acordo com as especificações.
- **10.3 Possibilidade de reacções perigosas** Não se conhecem reacções perigosas.
- **10.4 Condições a evitar** Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.
- **10.5 Materiais incompatíveis:** Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.
- **10.6 Produtos de decomposição perigosos:**  
Não são conhecidos produtos de decomposição perigosos.

PT

( continuação na página 7 )

**Nome comercial: SUPERMATE**

( continuação da página 6 )

## SECÇÃO 11: Informação toxicológica

### 11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.º 1272/2008

#### Toxicidade aguda

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

#### LD/LC50 valores relevantes para a classificação:

##### CAS: 2634-33-5 BIT (CAS: 2634-33-5)

Oral	LD50	450 mg/kg (ATE) 1.193 mg/kg (rato)
Cutânea	LD50	4.115 mg/kg (rato)
Por inalação	LC50/4 h	0,21 mg/l (ATE)

##### CAS: 55965-84-9 CMIT/MIT (CAS: 55965-84-9)

Oral	LD50	561 mg/kg (rato)
Cutânea	LD50	660 mg/kg (coelho)
Por inalação	LC50/4 h	2.360 mg/l (rato)

#### Efeito de irritabilidade primário:

##### na pele:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

##### nos olhos:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

#### Sensibilização respiratória ou cutânea

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

#### Mutagenicidade em células germinativas

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

#### Carcinogenicidade

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

#### Toxicidade reprodutiva

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

#### Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) – exposição única

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

#### Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) – exposição repetida

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

#### Perigo de aspiração

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

### 11.2 Informações sobre outros perigos

#### Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

Nenhum dos componentes se encontra listado.

## SECÇÃO 12: Informação ecológica

### 12.1 Toxicidade

#### Toxicidade aquática:

##### CAS: 2634-33-5 BIT (CAS: 2634-33-5)

EC50/48 h	1,45 mg/l (daphnia magna)
LC50/96 h	5,9 mg/l (Iepomis macrochirus (peixe)) 1,49 mg/l (oncorhynchus mykiss (truta arco-iris)) 5,3 mg/l (pleuranetes platessa)

( continuação na página 8 )

**Nome comercial: SUPERMATE**

( continuação da página 7 )

1,6 mg/l (salmo gairdneri)

- **12.2 Persistência e degradabilidade** Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.
- **12.3 Potencial de bioacumulação** Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.
- **12.4 Mobilidade no solo** Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.
- **12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB**
  - **PBT:** Não aplicável
  - **mPmB:** Não aplicável
- **12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino**  
Para mais informações sobre as propriedades desreguladoras endócrinas, ver a Secção 11.
- **12.7 Outros efeitos adversos**
  - **Outros dados:**
    - **Avisos gerais:**  
Classe 1 de risco para a água (D) (auto-classificação) : pouco perigoso para a água  
Não permitir, que o produto em concentrações elevadas ou em grandes quantidades, contamine águas subterrâneas, cursos de água e redes de esgoto.

### SECÇÃO 13: Considerações relativas à eliminação

- **13.1 Métodos de tratamento de resíduos**
  - **Produto**  
**Recomendação:**  
A eliminação deve ser feita tendo em conta a legislação nacional aplicável.  
Contactar os organismos de tratamento de resíduos para obter informação sobre reciclagem.  
Não eliminar conjuntamente com os resíduos domésticos. Não permitir contaminação de esgotos.  
As informações fornecidas são baseadas na Diretiva (UE) 2008/98.
  - **Perigosidade do resíduo**  
Este produto não é considerado resíduo perigoso conforme definido pela directiva da UE 2008/98/EC e Comunicação da Comissão relativa a orientações técnicas sobre a classificação de resíduos (2018/C 124/01).
  - **Embalagens contaminadas:**
    - **Recomendação:**  
A eliminação deve ser feita tendo em conta a legislação nacional aplicável  
A embalagem deverá estar devidamente escorrida.
    - **Produtos de limpeza recomendados:** Água, eventualmente com produtos de limpeza.

### SECÇÃO 14: Informações relativas ao transporte

- **14.1 Número ONU ou número de ID**
  - **ADR, ADN, IMDG, IATA** não aplicável
- **14.2 Designação oficial de transporte da ONU**
  - **ADR, ADN, IMDG, IATA** não aplicável
- **14.3 Classe(s) de perigo para efeitos de transporte**
  - **ADR, ADN, IMDG, IATA**
  - **Classe** não aplicável
- **14.4 Grupo de embalagem**
  - **ADR, IMDG, IATA** não aplicável

( continuação na página 9 )

**Nome comercial: SUPERMATE**

( continuação da página 8 )

- **14.5 Perigos para o ambiente:**
- **Poluente do mar:** Não
- **14.6 Precauções especiais para o utilizador** Não aplicável
- **14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI** Não aplicável
- **UN "Model Regulation":** não aplicável

### SECÇÃO 15: Informação sobre regulamentação

- **15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente**
- **Diretiva 2012/18/UE**
- **Substâncias perigosas designadas - ANEXO I**  
Nenhum dos componentes se encontra listado.

· **REGULAMENTO (UE) N.º 2019/1021 relativo a poluentes orgânicos persistentes (POP)**  
Nenhum dos componentes se encontra listado.

· **LISTA DAS SUBSTÂNCIAS SUJEITAS A AUTORIZAÇÃO (ANEXO XIV)**  
Nenhum dos componentes se encontra listado.

· **Regulamento (CE) n.º 1907/2006 ANEXO XVII** Não aplicável

· **Regulamento (UE) n.º 649/2012 relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos**  
Nenhum dos componentes se encontra listado.

· **Directiva 2011/65/UE relativa à restrição do uso de determinadas substâncias perigosas em equipamentos eléctricos e electrónicos - Anexo II**  
Nenhum dos componentes se encontra listado.

· **REGULAMENTO (UE) N.º 2019/1148**

· **Anexo I - PRECURSORES DE EXPLOSIVOS OBJETO DE RESTRIÇÕES (Valor-limite máximo para efeitos de licenciamento nos termos do artigo 5.o, n.o 3)**  
Nenhum dos componentes se encontra listado.

· **Anexo II - PRECURSORES DE EXPLOSIVOS PASSÍVEIS DE PARTICIPAÇÃO**  
Nenhum dos componentes se encontra listado.

· **Regulamento (CE) n.º 273/2004 relativo aos precursores de drogas**  
Nenhum dos componentes se encontra listado.

· **Regulamento (CE) n.º 111/2005 que estabelece regras de controlo do comércio de precursores de drogas entre a Comunidade e países terceiros**  
Nenhum dos componentes se encontra listado.

· **REGULAMENTO (UE) N.º 1005/2009 relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono – ANEXO I (Potencial de empobrecimento do ozono)**  
Nenhum dos componentes se encontra listado.

· **Regulamentação nacional:**  
Decreto-Lei n.º 24/2012, de 6 de Fevereiro, que consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de dezembro de 2009.

( continuação na página 10 )

**Nome comercial: SUPERMATE**

( continuação da página 9 )

Decreto-Lei n.º 62/2021, de 26 de julho - Assegura a execução, na ordem jurídica interna, do Regulamento (UE) n.º 2019/1148, sobre a comercialização e utilização de precursores de explosivos.

Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos.

Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto - Estabelece o regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, transpondo a Diretiva n.º 2012/18/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012, relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas.

Decreto-Lei n.º 220/2012 (e suas respectivas alterações) - Assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 - Artigo 2.º.

Decreto-Lei n.º 41-A/2010 de 29 de Abril (e suas respectivas alterações) - Regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro - Assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de julho - Estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais e transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2004/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Outubro, que aprovou, com base no princípio do poluidor-pagador, o regime relativo à responsabilidade ambiental aplicável à prevenção e reparação dos danos ambientais, com a alteração que lhe foi introduzida pela Directiva n.º 2006/21/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa à gestão de resíduos da indústria extractiva.

**· Classe de perigos para a água:**

Classe 1 de perigo para a água (auto-classificação): pouco perigoso para a água.

**· Outra legislação aplicável, restrições:**

**· Substâncias que suscitam elevada preocupação (SVHC) em conformidade com REACH, artigo 57**

Nenhum dos componentes se encontra listado.

**· 15.2 Avaliação da segurança química:**

Não foi realizada nenhuma Avaliação de Segurança Química.

**SECÇÃO 16: Outras informações**

A informação que consta desta ficha de segurança baseia-se no nosso melhor conhecimento técnico e da legislação nacional e da CE, estando as condições de aplicação fora do nosso controlo. O produto não deve ser utilizado para outros fins que os referidos no respectivo Boletim Técnico. É sempre da responsabilidade do utilizador tomar as medidas necessárias para cumprir a legislação aplicável. A informação que consta desta Ficha de Segurança pretende estipular os requisitos de segurança do produto e não deve ser considerada como uma garantia das propriedades do produto.

( continuação na página 11 )

**Nome comercial: SUPERMATE**

( continuação da página 10 )

**· Frases das secções 2 e 3**

- H301 Tóxico por ingestão.
- H302 Nocivo por ingestão.
- H310 Mortal em contacto com a pele.
- H314 Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.
- H315 Provoca irritação cutânea.
- H317 Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.
- H318 Provoca lesões oculares graves.
- H319 Provoca irritação ocular grave.
- H330 Mortal por inalação.
- H400 Muito tóxico para os organismos aquáticos.
- H410 Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
- EUH071 Corrosivo para as vias respiratórias.

**· Ficha de segurança emitida por:**

CIN - Corporação Industrial do Norte, S.A.  
Av de Dom Mendo, nº 831 (antes EN13 km6) - 4474-009 Maia - Portugal  
Capital Social € 25.000.000 - C.R.C. da Maia / NIPC: 500 076 936

**· Contacto:** Ver direcção na secção 1 desta Ficha de segurança**· Data da versão anterior:** 22.03.2025**· Abreviaturas e acrónimos:**

ADR: Accord relatif au transport international des marchandises dangereuses par route (European Agreement Concerning the International Carriage of Dangerous Goods by Road)  
IMDG: International Maritime Code for Dangerous Goods  
IATA: International Air Transport Association  
GHS: Globally Harmonised System of Classification and Labelling of Chemicals  
EINECS: European Inventory of Existing Commercial Chemical Substances  
ELINCS: European List of Notified Chemical Substances  
CAS: Chemical Abstracts Service (division of the American Chemical Society)  
VOC: Volatile Organic Compounds (USA, EU)  
DNEL: Derived No-Effect Level (REACH)  
PNEC: Predicted No-Effect Concentration (REACH)  
LC50: Lethal concentration, 50 percent  
LD50: Lethal dose, 50 percent  
PBT: Persistent, Bioaccumulative and Toxic  
SVHC: Substances of Very High Concern  
vPvB: very Persistent and very Bioaccumulative  
ATE: Acute toxicity estimate values (Valores e critérios de estimativa de toxicidade aguda)  
Acute Tox. 3: Toxicidade aguda – Categoria 3  
Acute Tox. 4: Toxicidade aguda – Categoria 4  
Acute Tox. 2: Toxicidade aguda – Categoria 2  
Skin Corr. 1C: Corrosão/irritação cutânea – Categoria 1C  
Skin Irrit. 2: Corrosão/irritação cutânea – Categoria 2  
Eye Dam. 1: Lesões oculares graves/irritação ocular – Categoria 1  
Skin Sens. 1A: Sensibilização cutânea – Categoria 1A  
Aquatic Acute 1: Perigoso para o ambiente aquático - perigo agudo para o ambiente aquático – Categoria 1  
Aquatic Chronic 1: Perigoso para o ambiente aquático - perigo de longo prazo para o ambiente aquático – Categoria 1

**· \* Dados alterados em comparação à versão anterior**